controlados, realização de queimadas, manutenção e beneficiação da rede divisional, de linhas quebra-fogo e de outras infra-estruturas e ainda sobre sensibilização do público para as normas de conduta em matéria de prevenção, do uso do fogo e da limpeza das florestas; combate aos incêndios florestais e às subsequentes operações de rescaldo e vigilância pós-incêndio e ainda manuseamento de motosserra, motorroçadora e equipamento de protecção individual.

A classificação final será expressa numa escala de valoração de 0 a 20 com expressão até às centésimas.

Avaliação Curricular — visa analisar a qualificação dos candidatos, designadamente a habilitação académica ou profissional, percurso profissional, relevância da experiência adquirida e da formação realizada, tipo de funções exercidas e avaliação de desempenho obtida.

Para tal serão considerados e ponderados os elementos de maior relevância para o posto de trabalho a ocupar, e que são os seguintes: Habilitação académica, Formação profissional, Experiência profissional e Avaliação de desempenho.

A avaliação curricular será expressa numa escala de 0 a 20 valores, com valoração até às centésimas, resultando a nota final da aplicação da seguinte fórmula:

AC = HAB x 25 %+ FP x 25 % + EP x 40 %+ AD x 10 %, em que AC = Avaliação Curricular; HAB = Habilitações Académicas; FP = Formação Profissional; EP = Experiência Profissional; AD = Avaliação de Desempenho.

Caso os candidatos não detenham avaliação de desempenho, por razões que não lhes sejam imputáveis, a fórmula de cálculo deste método de selecção é a seguinte:

AC = HAB x 30 %+ FP x 30 % + EP x 40 %

15.3 — Nos termos do n.º 13 do artigo 18.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro, são excluídos do procedimento os candidatos que obtenham uma valorização inferior a 9,5 valores no método de selecção aplicado.

15.4 — A falta de comparência dos candidatos a qualquer um dos métodos de selecção para que seja convocado equivale à desistência do procedimento.

16 — Composição do Júri: Nos termos do artigo 21.º da Portaria 83-A/2009, de 22 de Janeiro, é constituído um júri de concurso, composto por um presidente, dois vogais efectivos e dois vogais suplentes.

Presidente — Eng.ª Dina Batel, Directora do Departamento de Manutenção.

Vogais efectivos — Eng.ª Glória Costa, Chefe de Divisão de Espaços Verdes e Higiene Pública que substituirá a Presidente do Júri nas suas faltas e impedimentos e a Dr.ª Sílvia Martins, Chefe de Divisão Administrativa.

Vogais suplentes — Eng.º José Camões Serrano, Chefe de Divisão de Manutenção de Edifícios e Equipamentos e Dr.ª Ana Rita Pereira, técnica superior do Serviço de Recursos Humanos.

17 — Nos termos da alínea *t*) do n.º 3 do artigo 19.º da Portaria n.º 83-A/2009 de 22 de Janeiro, os critérios de apreciação e ponderação dos métodos de selecção, bem como o sistema de classificação dos candidatos, incluindo a respectiva fórmula classificativa, constam das actas das reuniões do júri do procedimento, as quais serão facultadas aos candidatos, no prazo de 3 dias úteis, sempre que solicitadas.

18 — Exclusão e notificação dos candidatos — Os candidatos excluídos serão notificados por uma das formas previstas no n.º 3 do artigo 30.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro, para realização da audiência dos interessados nos termos do Código do Procedimento Administrativo. As alegações a proferir pelos mesmos devem ser feitas em formulário próprio, aprovado por Despacho n.º 11 321/2009, de 8 de Maio, publicado no *Diário da República,* 2.ª série, n.º 89, de 8 de Maio, disponibilizado no endereço electrónico da Direcção-Geral da Administração e Emprego Público (DGAEP), em www.dgaep.gov.pt, podendo ser obtido na página electrónica ou junto dos serviços administrativos da Câmara Municipal.

18.1 — Os candidatos admitidos serão convocados, através de notificação do dia, hora e local para a realização dos métodos de selecção, nos termos previstos no artigo 32.º e por uma das formas previstas no n.º 3 do artigo 30.º da Portaria n.º 83-A/2009.

18.2 — A publicitação dos resultados obtidos é efectuada através de lista, afixada em local visível e público das instalações da Câmara Municipal de Águeda, e disponibilizada na sua página electrónica.

19. — Critério de desempate: Em caso de igualdade de valoração entre os candidatos aplicam-se os critérios preferenciais previstos no artigo 35.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro.

19.1 — A lista unitária de ordenação final dos candidatos aprovados e dos excluídos no decurso da aplicação do método de selecção, é notificada, para efeitos de audiência de interessados, nos termos do artigo 36.º da Portaria n.º 83-A/2009, de Janeiro.

19.2 — A lista unitária da ordenação final dos candidatos, após homologação do Presidente da Câmara Municipal, é publicitada no *Diário da República,* 2.ª série, afixada nas respectivas instalações e disponibilizada na página electrónica da Câmara Municipal de Águeda.

20 — Em cumprimento da alínea *h*) do artigo 9.º da Constituição, "A Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove activamente uma política de igualdade de oportunidades, entre homens e mulheres, o acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar, toda e qualquer forma de discriminação".

21 — Prazo de validade: O procedimento concursal é válido para o recrutamento do preenchimento dos postos de trabalho a ocupar (cinco postos) e para ocupação de idênticos postos de trabalho, a ocorrer no prazo de 18 meses, conforme estabelecido no n.º 2 do artigo 40.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro.

22 — Nos termos do disposto n.º 1 do artigo 19.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro, o presente Aviso será publicado no *Diário da República,* 2.ª série, bem como na Bolsa de Emprego Público (www.bep.gov.pt), no 1.º dia útil seguinte à publicação no *Diário da República,* 2.ª série, e no prazo máximo de três dias úteis contados da mesma data, num jornal de expansão nacional, bem como será ainda publicado na página electrónica da Câmara Municipal.

30 de Junho de 2011. — O Presidente da Câmara Municipal, *Dr. Gil Nadais*.

304860165

Aviso (extracto) n.º 13917/2011

Lista unitária de ordenação final do procedimento concursal de recrutamento para o preenchimento de um posto de trabalho na carreira de técnico superior, para a área jurídica

Nos termos do n.º 6 do artigo 36.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro, alterada e republicada pela Portaria 145-A/2011 de 6 de Abril, se torna pública a lista unitária de ordenação final dos candidatos ao referido em título, aberto por aviso publicado na 2.ª série do *Diário da República* n.º 239 de 13 de Dezembro de 2010, a qual foi homologada por meu despacho datado de 29 de Junho de 2011.

Lista unitária de ordenação final dos candidatos

Rosa Silvana Sá Marinheiro — 15,79 valores
Cátia Alexandra Bastos Pereira — 12,11 valores
David Emanuel Pinto Gonçalves — Excluído *a*)
Marco Paulo Barreiras Marques Batista — Excluído *a*)
Ana Isabel Varela Pimentel Carreira de Azevedo — Excluído *b*)
Ana Mafalda Serra Pires de Lima — Excluído *b*)
Catarina Alexandra Fernandes Henriques — Excluído *b*)
Elsa Margarida da Costa Santos — Excluído *b*)
Eva Adriana Neves Nogueira Serens — Excluído *b*)
Hélder Adriano Gonçalves Ribeiro — Excluído *b*)
Inês Maria Froes Correia — Excluído *b*)
Jorge Diogo Cardoso Mendonça — Excluído *b*)
Júlia Sofia Yanez Rodrigues — Excluído *b*)
Liliana Isabel de Freitas Pratas — Excluído *b*)
Liliana Maria Pereira Alves — Excluído *b*)
Liliana Sofia Godinho Oliveira — Excluído *b*)
Patrícia Bioucas Marques Bento — Excluído *b*)
Patrícia Maria de Sousa Tavares — Excluído *b*)

a) O candidato obteve valorização inferior a 9,5 valores na Prova de Conhecimentos

b) O candidato foi excluído por não ter comparecido

30 de Junho de 2011. — O Presidente da Câmara Municipal, *Dr. Gil Nadais*.

304859704

Aviso (extracto) n.º 13918/2011

Lista unitária de ordenação final do procedimento concursal de recrutamento para o preenchimento de um posto de trabalho na carreira de técnico superior, para a área de gestão pública e autárquica.

Nos termos do n.º 6 do artigo 36.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro, alterada e republicada pela Portaria 145-A/2011 de 6 de Abril, se torna pública a lista unitária de ordenação final dos candidatos ao referido em título, aberto por aviso publicado na 2.ª série do *Diário da*

República n.º 239 de 13 de Dezembro de 2010, a qual foi homologada por meu despacho datado de 29 de Junho de 2011.

Lista unitária de ordenação final dos candidatos

Daniela Maria Miranda Gonçalves Leitão — 16,48 valores
Diana Catarina de Pinho Lemos — 13,42 valores
Ana Regina Dias Pires — 11,65 valores
Carlos Manuel Martins Tavares — Excluído *a*)
Carlos Mauro Duarte Primo — Excluído *a*)
Luís Miguel Rodrigues de Matos — Excluído *a*)
Mariana Filipa Neto da Cruz — Excluído *a*)
Marta Daniela Graça Silva — Excluído *a*)
Rita Sofia Vasconcelos de Almeida — Excluído *a*)
Rosângela Gomes Fernandes — Excluído *a*)
Sara Graziela Tavares Seca Amaral — Excluído *a*)
Sandra Cristina Sousa Pinto — Excluído *a*)
Ana Margarida Almeida da Silva — Excluído *b*)
Bárbara Sofia Furet Nabais — Excluído *b*)
Catarina de Castro Valente — Excluído *b*)
Daniel Filipe da Cunha Santos — Excluído *b*)
Daniel José Marques da Rocha Ramos — Excluído *b*)
Fábio Emanuel Fonseca Brandão — Excluído *b*)
Nuno Filipe Sachse Almeida Salgado — Excluído *b*)
Rui Filipe da Fonseca Lopes — Excluído *b*)
Salomé Pereira da Silva — Excluído *b*)
Sónia Alexandra Araújo de Carvalho — Excluído *b*)
Susana Fernandes Serra — Excluído *b*)
Susana Maria Borges de Oliveira — Excluído *b*)

a) O candidato obteve valorização inferior a 9,5 valores na Prova de Conhecimentos
b) O candidato foi excluído por não ter comparecido

30 de Junho de 2011. — O Presidente da Câmara Municipal, *Dr. Gil Nadais*.

304859826

Aviso n.º 13919/2011

Gil Nadais Resende da Fonseca, Presidente da Câmara Municipal de Águeda, torna público que, por deliberação da reunião de Câmara Extraordinária de 28 de Junho de 2011, e nos termos do n.º 1 do artigo 118.º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 442/91, de 15 de Novembro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 6/96, de 31 de Janeiro, durante o prazo de 30 dias (úteis) a contar da publicação do presente aviso no *Diário da República,* é submetido à apreciação pública o "Regulamento de Trânsito do Município de Águeda", cujo texto pode ser consultado no site da Câmara Municipal de Águeda (www.cm-agueda.pt) ou no GAM — Gabinete de Atendimento ao Munícipe, situado no edifício dos Paços do Concelho.

De acordo com o n.º 2 do artigo 118.º, convidam-se todos os interessados a remeter por escrito, a esta Câmara Municipal eventuais reclamações, sugestões, observações e propostas dentro do período atrás mencionado, dirigidas ao Presidente da Câmara Municipal de Águeda, Praça do Município, 3754-500 Águeda, ou para o email presidente.gilnadais@cm-agueda.pt.

Para constar e devidos efeitos se publica este aviso e outros de igual teor, que vão ser afixados nos locais públicos do costume.

30 de Junho de 2011. — O Presidente da Câmara Municipal, *Dr. Gil Nadais*.

304863098

MUNICÍPIO DE ALANDROAL

Aviso n.º 13920/2011

Licença sem remuneração

Para os devidos efeitos se faz público que, por despacho do Senhor Presidente da Câmara Municipal, datado de 29 de Março de 2011, foi deferido o pedido de prorrogação da licença sem remuneração, por mais 6 meses de:

António José Gomes Rodrigues, Assistente Operacional, com efeitos a partir de 01 de Abril de 2011, nos termos do artigo 234.º da Lei n.º 59/2008, de 11 de Setembro.

20 de Junho de 2011. — O Presidente da Câmara Municipal, *João Maria Aranha Grilo*.

304844451

Aviso n.º 13921/2011

Em cumprimento do disposto na alínea *d*) do n.º 1 do artigo 37.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, torna-se público que cessaram as relações jurídicas de emprego público por tempo indeterminado, por motivo de aposentação, as seguintes trabalhadoras, nas datas que se indicam:

Cremilde Vicência Roma Paixão, assistente operacional — 1 de Março de 2011;
Maria Antónia Fontes Lopes Arrifes, assistente operacional — 1 de Junho de 2011.

20 de Junho de 2011. — O Presidente da Câmara Municipal, *João Maria Aranha Grilo*.

304844362

MUNICÍPIO DE ALJUSTREL

Aviso n.º 13922/2011

Nos termos e para os efeitos do disposto no n.º 6 do artigo 36.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro, torna-se pública a lista unitária de ordenação final do procedimento concursal comum para constituição de relação jurídica de emprego público por tempo determinado — contrato a termo resolutivo certo para dois postos de trabalho de Assistente Operacional (Nadador-Salvador) do mapa de pessoal desta Câmara Municipal, aberto por aviso publicado na 2.ª série do *Diário da República,* n.º 90, de 10 de Maio de 2011, e homologada por despacho do Sr. Presidente da Câmara, datado de 30/06/2011.

Candidatos aprovados:

1.º André Filipa Capeta Vitorino — 14,95 Valores
2.º João Filipe da Conceição Mestre — 13,90 Valores
3.º André Marçalo Marques — 11,83 Valores

30 de Junho de 2011. — O Vereador dos Recursos Humanos, *Carlos Teles*.

304869595

MUNICÍPIO DE ALMADA

Aviso n.º 13923/2011

Encontrando-se temporariamente dispensada a consulta prévia à entidade Centralizada para Constituição de Reservas de Recrutamento, torna-se público que:

1 — Na sequência dos despachos que proferi, em 04-02 e 03-06-2011, encontra-se aberto, pelo prazo de 10 (dez) dias úteis a contar da data da publicação deste aviso, Concurso Interno de Ingresso para a ocupação de 1 posto de trabalho, em regime de Contrato de Trabalho em Funções Públicas por Tempo Indeterminado, e o desenvolvimento das actividades correspondentes ao conteúdo funcional, descrito no Despacho 20/SEALOT/94 de 12-05, da carreira/categoria de Fiscal Municipal de 2.ª classe para a Divisão de Fiscalização Municipal.

2 — Ao presente processo serão aplicadas as regras constantes nos seguintes diplomas: Decreto-Lei n.º 353-A/89 de 16-10, Decreto-Lei n.º 204/98 de 11-07, Decreto-Lei n.º 404-A/98 de 18-12, Decreto-Lei n.º 412-A/98 de 30-12, Lei n.º 44/99 de 11-06, Decreto-Lei n.º 238/99 de 25-06, Decreto-Lei n.º 29/2001 de 03-02; Lei n.º 12-A/2008 de 27-02 (LVCR), Lei n.º 64-A/2008 de 31-12, Portaria n.º 83-A/2009 de 22-01, Lei n.º 3-B/2010 de 28-04, Lei n.º 55-A/2010 de 31-12, adaptada à Administração Autárquica pelo Decreto-Lei n.º 209/2009 de 03-09; Lei n.º 59/2008 de 11-09, Lei n.º 12-A/2010 de 30-06 e Portaria n.º 145-A/2011 de 06-04.

3 — Nos termos do artigo 26.º da Lei n.º 55-A/2010, de 31-12 e do artigo 19.º n.º 3 aliena *d*) ii) da Portaria 83-A/2009, de 22-01, considera-se para efeitos de posição remuneratória de referência, o escalão 1, índice 199 correspondente ao montante de 683,13€ da carreira de Fiscal Municipal ou a correspondente ao posicionamento do trabalhador recrutado na categoria de origem, quando esta seja superior àquela.

4 — O local de trabalho será na área do Concelho de Almada.

5 — Síntese das funções a desempenhar: Efectuar acções de fiscalização, para verificação do cumprimento da legislação de carácter nacional, com competências atribuídas ao município, bem como para cumprimento dos Regulamentos Municipais; levantamento de autos por contra-ordenação, autos de embargo de obras ilegais e autos de arrolamento de bens; elaborar informações no âmbito das intervenções levadas a cabo, com proposta de actuação; ter uma visão proactiva sobre o concelho, prevenindo a ocorrência de ilícitos e propondo medidas com o mesmo objectivo.